



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CONTRATO

Aditivo nº 048/2024

Contrato nº 034/2024

Processo nº 0001279.110000943.0.2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E EMPRESA ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público – Geral do Estado, **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, e do outro lado a empresa **ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA**, CNPJ nº 09.176.584/0001-25, sediada na Rua Bandeira, nº 200, Bairro Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-012/0001-25, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO SANTIAGO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 615.973.503-97, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DO FADEP

Pelo presente Termo ADITIVO, fica incluído o **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24**, como parte contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo ADITIVO tem também por objeto a **alteração da cláusula primeira – DO OBJETO**, do contrato nº 034/2024, tomando por base os documentos anexados aos autos que tratam da mudança do município de instalação dos módulos adquiridos, passando a ter a seguinte redação:

“1.1. Este Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, com 03 (três) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura, a ser instalada no município de **Pastos Bons/MA.**”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 80901; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.6004.023332; Elemento de Despesa: 44905299 – Outros Materiais Permanentes; e FR: 1759107000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 034/2024 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de outubro de 2024.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

MARCELO SANTIAGO
SILVA:61597350397

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTIAGO
SILVA:61597350397
Dados: 2024.10.31 08:28:59 -03'00'

MARCELO SANTIAGO SILVA

ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 21/10/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0114638** e o código CRC **80BFC541**.